

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 060/2025 – EMPREL

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

OFÍCIO SEHAB/GAB Nº 481/2025 - SEI Nº 24.00594/2025-47

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 060/2025 - Em Resposta ao OFÍCIO SEHAB/GAB
Nº 481/2025 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Ofício Nº 481/2025- SEHAB/GAB para aquisição de equipamentos de TI através de adesão a Atas de Registro de Preços Externa, que tem por objeto: “*vimos através do presente, solicitar PARECER TÉCNICO para que a Secretaria de Habitação, venha ADERIR as Atas de Registro de Preços do Instituto Federal Catarinense (ARP nº 607/2025), Instituto Federal Catarinense(ARP nº 10/2025) e TCE-AC (ARP nº 12/2024 -Proc. 002421/2024-33), conforme itens e quantitativos abaixo discriminados: Para subsidiar a análise, encaminhamos em anexo, Justificativa Técnica (SEI nº 5702480) da necessidade de aquisição.*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a SEHAB da Prefeitura do Recife, através do Ofício SEHAB/GAB Nº 481/2025, de 02 de setembro de 2025, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Documento citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A aquisição de novos equipamentos (notebooks, desktops e tablets) é essencial e urgente para substituir a infraestrutura tecnológica obsoleta e atender às demandas crescentes por desempenho superior, segurança e durabilidade. O objetivo principal é garantir que a equipe possua as ferramentas adequadas para o desenvolvimento de suas atividades, otimizando a produtividade e a capacidade de resposta da executiva.

Necessidade de Notebooks e Desktops: Os computadores atuais apresentam um desempenho defasado, não conseguindo suportar as exigências de softwares críticos para as equipes de arquitetura e engenharia. Estes softwares, como Autodesk Civil 3D, AutoCAD, Revit, Navisworks, Sketchup, Lumion, e outras ferramentas de gestão como MS Project, OrçaFascio e QGIS, demandam alto poder de processamento gráfico e computacional (CPU, RAM e GPU). A não substituição impede o desenvolvimento eficaz de projetos, modelagem BIM e análises geoespaciais, impactando diretamente a produtividade.

Necessidade de Tablets: A aquisição de tablets visa melhorar a portabilidade e a interação em ambientes diversos. Eles facilitarão:

Apresentações e anotações em reuniões internas e externas. Visitas técnicas a campo, permitindo registro ágil de informações e revisão de plantas em tempo real. O acompanhamento e gerenciamento das atividades gerais da Secretaria de Habitação.

Situação Crítica dos Equipamentos Existentes: A situação atual é crítica e afeta diretamente a capacidade de trabalho da equipe. Há casos em que: Dois servidores-chave (Secretário Executivo de Políticas Habitacionais e Gerente Geral de Habitação) não possuem equipamento institucional, dificultando a execução de suas tarefas. Uma máquina de servidora apresentou falhas irreparáveis sem opção de reparo, paralisando suas atividades.

Essa carência de equipamentos funcionais impacta a capacidade de resposta da executiva, e a aquisição visa garantir que cada servidor tenha uma ferramenta de trabalho adequada.

Consequências da Não Aquisição: A manutenção dos equipamentos defasados e a não aquisição dos novos terão impactos negativos diretos, como:

Baixa produtividade da equipe. Comprometimento da segurança dos dados; Incapacidade de adaptação às novas demandas tecnológicas; Impedimento do pleno aproveitamento de softwares e sistemas que exigem alto poder de processamento.

Em suma, a aquisição é justificada pela necessidade de modernização, otimização da produtividade e superação de uma situação de carência e obsolescência, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela equipe.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas dos Equipamentos Desejados.

Oriundos das Atas de Registro de Preços do Instituto Federal Catarinense (ARP nº 607/2025), Instituto Federal Catarinense (ARP nº 10/2025) e IFECT / SE - EDITAL: PE 90035 UASG 158134 - Nº ATA: ARP 03501/2024, através do instrumento de Carona.

Quanto a Solicitação de Indicação de ATA para o Item 02:

Em atenção ao Despacho EMPREL/DPR Nº 316/2025, de 03 de setembro de 2025, em conformidade com o direcionamento do Presidente, com o objetivo de analisar e identificar a possibilidade de sugerir outras Atas de Registro de Preços para o Item 02.

Nesse sentido é que estamos indicando a ATA IFECT/SE, referente ao EDITAL: PE 90035 UASG 158134 - ARP Nº 03501/2024 - Item 02, em substituição a ARP do Instituto Federal Catarinense (ARP nº 10/2025). A ATA IFECT/SE, oferece condições vantajosas para o erário, oferecendo menor custo, configuração mais robusta e um prazo de garantia de 48 meses on-site, 12 meses a mais.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item: 01 Descrição: COMPUTADOR TIPO IV para laboratório

Processador: Mínimo 14 núcleos físicos, 20 Threads, 64 bits, SSE4.1/4.2, vídeo e memória integrada (ECC), base 1.9GHz (turbo 5GHz+), cache 24MB+, AES, controle automático de desempenho, virtualização, compatível com gerenciamento remoto, TDP 65W. Pontuação Passmark CPU Mark v10 $\geq$ 32.200. Linha mais recente do fabricante.

Memória: Mínimo 32GB DDR5 5600MHz, expansível para até 64GB. Deverá possuir no mínimo 1 slot livre para futuras expansões.

SSD: Mínimo 1 unidade M.2 PCIe NVMe de 512GB. Possui ferramenta no BIOS para formatação definitiva de SSDs.

Monitor de Vídeo: Mínimo 23.8 polegadas, linha corporativa do mesmo fabricante do PC. Tela LED Backlit LCD ou IPS, 1920x1080@60Hz+, 16:9/16:10, brilho 250cd/m²+, contraste 1.000:1+, 99% sRGB, 8ms. VESA 100mm, 178° de visão. Conectores: VGA, DisplayPort, HDMI. Mínimo 5 USB 3.2 Gen 1+ (1 Type B Upstream). Ajustes ergonômicos (inclinação, altura, rotação). Suporte a EDID.

BIOS: Desenvolvida pelo fabricante do equipamento (ou OEM/copyright com direitos de edição). Conforme NIST 800-147 (criptografia robusta), atualizações online via Windows 11 Pro. Contém número de série do equipamento e campo editável para identificação (patrimônio), consultável remotamente. Suporte a ACPI e TPM 2.0+ (FIPS 140-2). Opção para desabilitar periféricos (áudio, webcam, mic). Gerenciamento térmico. Senhas de 3 níveis (admin, HD, usuário). Suporte a Português/Inglês. Compatível com UEFI 2.5 (fabricante membro UEFI.org). Diagnóstico integrado (vídeo, áudio, armazenamento, USB, interface gráfica, CPU, RAM) com mensagem de erro para chamado de garantia. Recurso de monitoramento e recuperação de erros. Salvar/carregar configurações, ferramenta de formatação de SSD. Dispositivo/funcionalidade persistente para rastreamento (ex: Absolute Software) com bloqueio de hardware, apagamento remoto de dados e logs de localização (licença à parte).

Segurança: Chip TPM 2.0+ (FIPS 140-2) integrado à placa-mãe. Software para recursos TPM. Detecção de intrusão do chassi. Memória não volátil na placa-mãe para inventário (acessível via rede). Conformidade do BIOS com NIST 800-147. Opção para desabilitar componentes de E/S. Senhas no Setup. Dispositivo/funcionalidade de rastreamento pela

internet (bloqueio remoto, wipe de dados, histórico de localização). Conector Kensington. Certificações de segurança (IEC 60950, EN 55024/55032), ambiental (EPEAT, Green Electron, ROHS, ISO 14001, ISO 9001) e compatibilidade (DMI 2.0+, TPM 2.0 - TCG).

Garantia: Mínimo 60 meses (5 anos) do fabricante. Atendimento on-site: 9h/dia, 5 dias/semana. Central 0800 do fabricante para chamados. Código de identificação único por equipamento. Substituição gratuita de peças defeituosas (exceto mau uso). Permite abertura pela equipe técnica do contratante para instalação/remoção de componentes sem perda da garantia (desde que não danifique). Abrange hardware e softwares da solução. Prestada pelo fabricante ou empresa credenciada. Início da garantia a partir da data de atesto da nota fiscal. Fabricante deve emitir declaração/certificado de garantia se licitante não for o fabricante.

Dados da ARP: ARP IFC Nº 607/2025 – Item: 56

Item: 02 Descrição: NOTEBOOK POSITIVO MODELO: MASTER N6445. Processador: AMD Ryzen 5 6600U, pontuação 17021- CPU-Benchmarks; Sistema Operacional: Windows 11 PRO; Memória: 16GB DDR5; SSD 512 GB NVME; WI-FI AX; Processador AMD e memória RAM DDR5 de alto desempenho; Tela de 14” Full HD com abertura de até 180°; Teclado e touchpad que suportam derramamentos de líquidos e apresentam canaletas e drenos que favorecem o seu escoamento eficaz; Sua estrutura de metal robusto é resistente a quedas, choques mecânicos, vibrações, poeira, umidade, altitudes e até congelamento; Espessura de 18.5mm e peso de 1,45kg. Garantia: 48 meses, on-site.

Dados Para Contato: ATA IFECT / SE, EDITAL: PE 90035 UASG 158134 - Nº ATA: ARP 03501/2024 - Item 02; GARANTIA: 48 meses On-site - VALIDADE: 27/12/25 – Fornecedor: Rorisma Comércio de Representação Ltda. Ronaldo Tavares Souto Maior Filho; E-MAIL TELEFONE: contato@basetecnologia.com.br Fone: (81) 99451-9637.

Item: 03 Descrição: Tablet Ultra 5G e WIFI - Galaxy - TabS9 Ultra GRAFITE - 512 GB.

Dados da ARP: Tribunal de Contas do Estado do ACRE (ARP nº 12/2024-Proc. 002421/2024-33. Item - 4).

Da análise das especificações conclui-se que todos os itens estão de acordo com os padrões tecnológicos usados pela Emprel e atendem as necessidades de uso.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia dos equipamentos, quando couber e utilização dos recursos. A garantia de mínimo de 36 (trinta e seis) meses para os itens desejados, estão em de acordo com as melhores práticas de aquisição de bens de TI recomendados pelas entidades de estudos desse mercado, nas aquisições para órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO Nº 481/2025/SEHAB/GAB

Anexo 2 – DESPACHO SEHAB/SEPH/GGHA Nº 14/2025-JUSTIFICATIVA

Anexo 3 - Despacho EMPREL/DPR Nº 316/2025

Anexo 4 – ARP IFC Nº 607/2025 – Item: 56

Anexo 5 - IFECT/SE - EDITAL: PE 90035 UASG 158134 - ARP Nº 03501/2024 - Item 02

Anexo 6 – ARP 014/2024-TRIBUNAL DE CONTAS/AC – Item: 4.

CONCLUSÃO

Após a análise técnica abrangente das Atas de Registro de Preços do Instituto Federal Catarinense (ARP nº 607/2025 e ARP nº 10/2025) e do IFECT/SE (ARP Nº 03501/2024, EDITAL: PE 90035 UASG 158134), e em alinhamento com o objeto do OFÍCIO Nº 481/2025-SEHAB/GAB, concluímos que:

As especificações propostas para os equipamentos atendem integralmente aos requisitos e padrões estabelecidos para uma integração segura e eficiente na Rede Corporativa da Prefeitura do Recife.

A avaliação técnica não evidenciou potenciais impactos negativos no desempenho da infraestrutura de TI municipal decorrentes do uso dos modelos referidos em ambiente operacional.

Dessa forma, com base nos resultados da análise, não se identificam óbices técnicos à aquisição dos equipamentos desejados, no tocante aos aspectos técnicos aqui avaliados e descritos.

Recife 09 de setembro de 2025

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário